

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 166/PROAD/UFFS/2019

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 32/2013, decorrente da Dispensa de Licitação nº 15/2013, Processo nº 23205.000308/2013-31, contratado o imóvel do locador GELOAR ALCHIERI:

- I. Gestor Titular: Edinéia Paula Sartori Schmitz, Coordenadora Administrativa, Siape 1956211;
- II. Gestor Suplente: Silvana Veroneze, Administradora, Siape 2879716;
- III. Fiscal Administrativo: Marcelo Karol Galvão de Meira, Assistente em Administração, Siape 2131666.
- **Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.
- **Art. 3º** O objeto do referido Contrato é a locação de sala comercial localizada no pavimento térreo do Edifício Comercial e Residencial G5GAIII, situado na Rua Guanabara esquina com a Avenida Bruno Zuttion, no Município de Realeza/PR, objeto da matrícula nº 26.012, CRI da comarca de Realeza, com área de 241,10m², para abrigar a instalação da Clínica Escola de Nutrição do *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul UFFS.
- Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 107/PROAD/INFRA/UFFS/2013, de 20 de junho de 2013.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 13 de setembro de 2019.

FERNANDA MARA PERETTI Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício